



LEI Nº 248/2004

Em 24 de Março de 2004

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual - PPA, com inclusão de Projeto no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alteração de ações orçamentárias da Lei Plurianual - PPA, em consoância com Lei Orçamentária - LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme segue, para o Exercício de 2004:

- Criação da ação Governamental 10 512 1020 1054 - Construção de Sanitários Públicos Aquisição 4490.51 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

- Exclusão Parcial da Ação Governamental 10 302 1010 1050 - Aquisição de Equipamentos para a Sala de Cirurgia da Unidade Mista de Saúde 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO